



**ESTADO DE MATO GROSSO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA CIPA  
ADMINISTRAÇÃO 2021 A 2024**

---

**AUTORIZAÇÃO**

O Prefeito Municipal de São Pedro da Cipa, Estado de Mato Grosso, Sr. EDUARDO JOSÉ DA SILVA ABREU, no uso de suas atribuições, e

CONSIDERANDO a solicitação encaminhada ao Setor de Licitações e Contratos, através da solicitação, do Ofício nº 011/2024/SINFRA/SPC, protocolado em 11/03/2024, sob o nº 000229/2024, da Secretaria Municipal de Infraestrutura, e documentos em anexos, em que solicita justificadamente a **“Contratação de Empresa de Engenharia Elétrica para Elaboração de Projeto em Substituição de lâmpadas 100% LEDS conforme o Programa MT ILUMINADO” – CNPJ nº 38.245.135/00041-90**, realizará o referido serviço ao valor global de **R\$ 10.500,00 (dez mil e quinhentos reais)**. Tendo como fundamento o disposto no artigo 95, § 2º da Lei 14.133/21 e suas alterações posteriores.

CONSIDERANDO o disposto no art. 4º, Inciso VI, alínea “c”, § 2º do Decreto Municipal nº 416, de 01 de junho de 2023, não há a necessidade de Parecer Jurídico, desta forma, somos favoráveis à contratação direta, através de dispensa de licitação, para a respectiva prestação dos serviços;

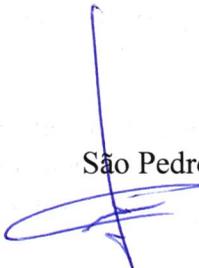
CONSIDERANDO a conveniência e as condições de contratação.

1-AUTORIZA a **“Contratação de Empresa de Engenharia Elétrica para Elaboração de Projeto em Substituição de lâmpadas 100% LEDS conforme o Programa MT ILUMINADO” – CNPJ nº 38.245.135/00041-90**, realizará o referido serviço ao valor global de **R\$ 10.500,00 (dez mil e quinhentos reais)**.

2-ENCAMINHE-SE ao Setor de Licitações para as demais providências cabíveis à espécie.

3-CUMPRA-SE, dando ciência.

São Pedro da Cipa-MT, 12 de abril de 2024.

  
**EDUARDO JOSÉ DA SILVA ABREU**  
Prefeito Municipal